Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 28/11/25
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
01/12/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 647 , DE 2025.
(Proponente: Comissão de Industria e Comercio)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de indústria e comércio por meio do seu relator, nos termos que regem o art. 59, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER dilação de prazo, para exarar parecer, referente ao Projeto de Lei nº 184/2025, que Institui a Política Municipal de Proteção Integral às Pessoas com Doença Celíaca e dá outras providências.

É o que requer. Sala da Comissão de Indústria e Comércio.
Cascavel, 28 de novembro de 2025.

Xavier	**Contador Mazutti**	**Everton Guimarães**
Vereador/Republicanos	Vereador/PL	Vereador/PMB
Presidente	Secretário	Membro

Justificação

O presente requerimento tem como objetivo a dilação de prazo para análise do projeto, a ser analisada por esta comissão, para exarar parecer técnico conclusivo ao Relator.